



MINISTERIO DA EDUCACÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0638/2017, de 11 de outubro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0291/2016, de 29 de abril de 2016, que designou membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA;

CONSIDERANDO as correspondências eletrônicas enviadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados pela presidência da CPA da UFERSA nos dias 04 e 05 de outubro de 2017 solicitando a dispensa dos atuais membros suplentes dos servidores técnico-administrativos da CPA da UFERSA,

RESOLVE:


Art. 1º Dispensar os representantes suplentes dos servidores técnico-administrativos da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA, conforme alínea "i", do Artigo 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0291/2016, de 29 de abril de 2016, a saber: **Fellipe Rodrigues da Silva, Maria Kaliane de Oliveira Moraes e Marcelo Victor de Oliveira Santos.**

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/10/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva - UFERSA

Mat. SIAPE - 1939645